

INDICAÇÃO Nº 238/2017

O Vereador **Valmor da Rocha**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Executivo Municipal providencie a transferência do local ou reforma total do espaço utilizado pelo Conselho Tutelar, principalmente por questão de falta de privacidade para os atendimentos”.

Justificativa:

Solicito que o Poder Executivo Municipal providencie a transferência do local ou reforma total do espaço utilizado pelo Conselho Tutelar, principalmente em virtude da falta de privacidade dos Conselheiros, bem como dos munícipes que lá são atendidos. Estive realizando uma visita no local, onde fiquei surpreso negativamente pela falta total de privacidade. Enquanto eu aguardava atendimento por parte dos conselheiros, pude ouvir perfeitamente outro atendimento que se transcorria na sala ao lado. Outro motivo que trata essa indicação, se dá em virtude que no local existe somente um banheiro, sendo ele utilizado pelos profissionais do Conselho, bem como pelas demais pessoas lá atendidas.

Entendo que o Conselho Tutelar deva ser um dos principais órgão públicos, principalmente por tratar de crianças e adolescentes, porém, após minha visita, pude perceber que o Conselho não aparenta ter a importância devida.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 16 de novembro de 2017.


Valmor da Rocha

Vereador – Proponente

